



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Of. N° 0895/2016 CONTER

Brasília, 09 de maio de 2016.

A Senhora

TR. ANDREIA ARRUDA AVELINO

Diretor Presidente do CRTR/4ª Região

Pça Mahatma Gandhi, 02, Sls. 1.012/013 – Cinelândia

CEP: 20031-900 Rio de Janeiro / RJ

Assunto: **Decisão Reunião Plenária Prestação de Contas Exercício 2014**

Senhora Diretora Presidente,

Informamos a V.S^a. que na 4ª Sessão da I Reunião Plenária Extraordinária do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, realizada no dia 06 de maio de 2016, foi julgado o Processo Administrativo CONTER N°. 06/2015, referente à Prestação de Contas desse CRTR – Exercício de 2014, decidindo-se, por maioria de votos, pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA** da Prestação de Contas desse Regional, nos moldes do Parecer do Relator e do Reexame elaborado pela Consultoria Contábil Ata da 4ª sessão, os quais encaminhamos em anexos, para conhecimento, providências e comunicação ao CONTER do feito.

Atenciosamente,

TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA

Diretor Tesoureiro



/acem





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

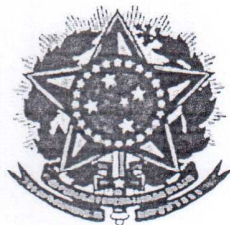
ATA DA 4ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

1 Às dez horas e cinquenta e cinco minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e
2 dezesseis, na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra
3 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal,
4 realizou-se a **Quarta Sessão** da I Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º Corpo de
5 Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros**
6 **Efetivos:** Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da
7 Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio
8 Ubirajara Velho Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR.
9 Oldemir Lopes Félix, TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes:** TR. Alceu
10 Gaulke, com direito a voz e a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de
11 Araújo Silva e o TR. Adriano Célio Dias, com direito a voz e sem direito na forma regimental.
12 Convidado do CONTER, o Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano Guedes, com
13 direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO**
14 **ADMINISTRATIVO CONTER nº. 06/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS**
15 **DO CRTR/4ª REGIÃO, ATINENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. Conselheiro Relator TNR.**
16 **Abelardo Raimundo de Souza.** Dando continuidade a Diretora Presidente apresenta o objeto da
17 pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer constante dos autos
18 em epígrafe, o qual se manifestou como segue: “(...) **PARECER.** Com base nos elementos que
19 integram o processo de Prestação de Contas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
20 4ª Região, referente ao exercício de 2014, conjugados com os acompanhamentos realizados pelo
21 Setor de Controle Interno do Conselho Nacional de Técnico em Radiologia e da Consultoria
22 Contábil, e: **CONSIDERANDO** a auditoria in loco procedida pelo Setor de Controle Interno do
23 Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia e **CONSIDERANDO** que as respostas aos
24 apontamentos indicados pelo Controle Interno do CONTER não foram suficientemente
25 detalhadas e/ou detentoras de indicativos de regularidades, dando-lhe nova oportunidade para
26 manifestação sobre os apontamentos, formalizado através do Ofício CONTER nº 053/2016 e,
27 por último, **CONSIDERANDO** o reexame da Consultoria Contábil do CONTER com base em
28 critérios de materialidade, relevância e criticidade, que deverá ser remetido ao interessado na
29 íntegra para conhecimento e apreciação. **VOTO:** Apesar do alto grau de materialidade,
30 relevância e criticidade de alguns apontamentos, mas considerando o primeiro ano de adoção
31 dessas novas regras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA**, alertando-se
32 que novas reincidências poderão ensejar a rejeição das contas, sem prejuízo de **DETERMINAR**
33 **AO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO(.)**”. Após
34 discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito) votos, pela **APROVAÇÃO COM**
35 **RESSALVA** da Prestação de Contas do CRTR 4ª Região nos moldes do parecer do relator. Nada



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Nº 88, terça-feira, 10 de maio de 2016

Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1676-2339

159



ACÓRDÃO DE 6 DE MAIO DE 2016

I - Processo Administrativo CONTER Nº 03/2015. REQUERENTE: Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. REQUERIDO: CRTR 1ª Região. RELATOR: TNR. Abelardo Raimundo de Souza. EMENTA: Prestação de Contas referente ao exercício de 2014, do CRTR 1ª Região. CONCLUSÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do CONTER, formado pelo 6º Corpo de Conselheiros, na I Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 06 de maio de 2016, por maioria de votos pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS, da Prestação de Contas do CRTR 1ª Região - exercício 2014, nos termos da decisão do Plenário, que se encontra na Ata da 1ª Sessão, parte integrante deste julgado. Idêntica decisão proferida no processo supracitado, seguem os PA's da Prestação de Contas do exercício de 2014, sob Nºs 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015, 08/2015, 09/2015, 010/2015, 011/2015, 012/2015, 013/2015, 014/2015, 015/2015, 016/2015, 017/2015, 018/2015, 019/2015, 020/2015, 021/2015, referentes aos CRTRs 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª e 19ª Regiões, respectivamente.

VALDELICE TEODORO
Diretora-Presidente

C N T E R

SRTVN/701, Bl. P, Salas 2.060/2.061 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374/3051-6500

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br